



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE LETRAS

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NO BENIM: RELAÇÕES ENTRE
AS LÍNGUAS NACIONAIS E O FRANCÊS

Thaís Corrêa Pereira Pinto

Rio de Janeiro

2026

THAÍS CORRÊA PEREIRA PINTO

**O CONTATO DO FRANCÊS COM AS LÍNGUAS NACIONAIS
DO BENIM**

Monografia submetida à Faculdade
de Letras da Universidade Federal do
Rio
de Janeiro, como requisito parcial
para
a obtenção do título de Licenciada em
Letras, na habilitação Português -
Francês.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Carlos Balga Rodrigues

RIO DE JANEIRO

2026

CIP - Catalogação na Publicação

P436p Pereira Pinto, Thaís Corrêa
 POLÍTICAS LINGUÍSTICAS NO BENIM: RELAÇÕES ENTRE
 AS LÍNGUAS NACIONAIS E O FRANCÊS / Thaís Corrêa
 Pereira Pinto. -- Rio de Janeiro, 2026.
 32 f.

 Orientador: Luiz Carlos Balga Rodrigues.
 Trabalho de conclusão de curso (graduação) -
 Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade
 de Letras, Licenciado em Letras: Português -
 Francês, 2026.

 1. Benim. 2. Diglossia. 3. Francês. 4. Política
 Linguística. 5. Contato Linguístico. I. Balga
 Rodrigues, Luiz Carlos, orient. II. Título.

AGRADECIMENTOS

À minha doce e amada vovó Dirce por ter sido essa mulher forte, sábia e determinada que tanto me inspira. Guardo comigo seus ensinamentos, sua coragem e o amor que semeou em minha vida. Tenho certeza que me olha onde quer que esteja. E por falar em saudade, agradeço especialmente ao Ademar Paes pela inspiração, parceria e todo apoio. Que Deus te abraçe em toda plenitude, moço.

À minha querida mãe Andrea, obrigada pelo carinho, pelos puxões de orelha e, acima de tudo, por sempre respeitar e apoiar cada uma das minhas escolhas. À minha linda e amável irmã Taminha, obrigada por me ouvir com paciência e por me inspirar a ser uma pessoa melhor. Te desejo toda felicidade do mundo, irmãzinha! Também ao meu avô Antônio pelo apoio de sempre, pelas conversas, cantorias e conselhos. Obrigada por sempre acreditar em mim.

Aos meus leais amigos de Pindamonhangaba e do Rio de Janeiro: Amandinha, Bruno, César, Dan, Duda, João Gomes, Ju, Mário, Nicolly, Thaís e Veronica que sempre mantiveram meu coração leve e confiante em todo percurso.

A todos os professores que passaram por minha vida, minha eterna gratidão, vocês são fontes de inspiração! Dedico especialmente ao prof. Pedro Morgado, ao prof. Diógenes Santos, à prof. Ana Paula Quadros Gomes e à Prof. Beatriz Protti Christino que marcaram minha trajetória de forma inesquecível.

Ao meu orientador, professor Luiz Carlos Balga Rodrigues pela atenciosidade e dedicação de sempre. Agradeço por me guiar com tanto cuidado e solicitude ao longo dessa jornada. E à prof. Marília Santanna Villar por me acolher e me auxiliar a dar continuidade à pesquisa no momento mais delicado.

Agradeço também à Universidade Federal do Rio de Janeiro e a todo o corpo docente pelos conhecimentos transmitidos e demais funcionários que contribuíram de alguma forma em minha trajetória. Também agradeço pelas políticas de permanência da UFRJ que foram fundamentais para minha formação. E às agências de fomento pelo financiamento do projeto de pesquisa, em especial ao CNPq, por minha bolsa de iniciação científica (PIBIC).

E por último e certamente não menos importante à Exu pelas orientações, pelos conselhos e por me ajudar em cada obstáculo com amor e motivação.

RESUMO

Esse trabalho tem como objetivo analisar as políticas linguísticas no Benim no que se refere à relação das línguas nacionais do país em relação ao francês. Para isso, utilizamos conceitos de Bourdieu (1982) “mercado linguístico” e “poder simbólico”, e Calvet (1987) “conflito linguístico”. A análise foi realizada a partir de artigos da legislação beninense que abrangem os âmbitos jurídico, eleitoral, educacional e administrativo, além de outros documentos relevantes que contribuem para a compreensão da realidade sociolinguística e das políticas voltadas às línguas nacionais.

Palavras-chave: *Benim, diglossia, francês, políticas linguísticas, contato linguístico.*

RÉSUMÉ

Cette étude a pour objectif d'analyser les politiques linguistiques au Bénin en ce qui concerne la relation des langues nationales du pays par rapport au français. Pour cela, nous utilisons les concepts de Bourdieu (1982) "marché linguistique" et "pouvoir symbolique" et le concept de Calvet (1987) "conflit linguistique". L'analyse a été réalisée à partir d'articles de la législation béninoise de domaines juridique, électoral, éducatif et administratif, ainsi que d'autres documents pertinents qui contribuent à la compréhension de la réalité sociolinguistique et des politiques relatives aux langues nationales.

Mots-clés: *Bénin, diglossie, français, politique linguistique, contact linguistique.*

ABSTRACT

This research intends to analyse the language policies in Benin with regard to the relationship of the national languages of the country in relation to French. For this, we used concepts of Bourdieu (1982) “linguistic market” and “symbolic power”, and Calvet (1987) “linguistic conflict”. The analysis was carried out from articles of Beninese legislation that cover the legal, electoral, educational and administrative areas, as well as other relevant documents that contribute to the understanding of the sociolinguistic reality and policies aimed at national languages.

Key words: *Benin, diglossia, French, national languages, Linguistic Politics, language contact.*

SUMÁRIO

Introdução	9
1. Pressupostos teóricos	11
1.1. Diglossia	11
1.2. Conflito linguístico	13
1.3. Mercado linguístico	14
1.4. Atitudes linguísticas	14
1.5. Políticas linguísticas	16
1.6. Planejamento Linguístico	17
2. Situação do Benim	17
2.1. Benim: Localização e breve histórico	17
3. Status das línguas nacionais	19
3.1. Educação	20
3.2. Justiça	22
3.3. Administração	23
4. Análise	24
5. Atitudes linguísticas do francês no Benim	27
Conclusão	30
Referências	31

Introdução

A República do Benim é um país da África Ocidental que tem o francês como língua oficial, embora outras línguas nacionais convivam no mesmo território. A presente pesquisa visa, portanto, investigar a questão das políticas linguísticas empregadas no Benim por meio de indagações como a presença das línguas nacionais em território beninense, as relações dessas línguas com o francês e o lugar dessas línguas em âmbito legislativo e nas esferas educacional, jurídica e administrativa.

É importante mencionar o espaço político e cultural que a língua francesa exerce no mundo atual. O francês está presente em todos os continentes, englobando 88 países membros da Organização Internacional da Francofonia (IOF), sendo uma das línguas oficiais da Organização das Nações Unidas (ONU). No Benim não é diferente: o país, antiga colônia francesa, tem o francês constitucionalmente como língua oficial desde sua independência, em 1960. A influência da França em sua cultura é inegável e, conseqüentemente, a língua francesa muitas vezes está relacionada a uma relação de poder e progresso no mundo globalizado, sendo uma porta de entrada para oportunidades educacionais e profissionais.

Por outro lado, as línguas nacionais, amplamente difundidas, são pouco conhecidas em nível internacional, sendo ligadas às origens étnicas e nacionais dos povos originários do território beninense. São as línguas dos pais, familiares e descendentes, que carregam suas origens, costumes, valores, religiões e crenças.

Pensando nisso, primeiramente definiremos os conceitos de diglossia, segundo Ferguson (1959), Fishman (1967) e Calvet (1987); de mercado linguístico, de acordo com Bourdieu (1983); de política linguística, com base em Torquato (2010) e Calvet (2002) e por fim, de planejamento linguístico, conforme Calvet (2002). Em seguida, mostraremos nossa coleta de informações referentes ao território beninense, a fim de apresentar aspectos históricos e linguísticos que tragam maior compreensão à realidade diglósica do Benim.

Desse modo, dando maior atenção à legislação e à Constituição do país, foi realizada uma seleção de leis que citam o uso do francês e das línguas nacionais, a fim de compreender as políticas linguísticas vigentes. O objetivo principal é descrever a situação diglósica no território beninense, buscando identificar a presença ou não de uma valorização das línguas nacionais na legislação do país, com ênfase em leis voltadas à educação.

Com o destaque dado à educação, maior espaço de prática e concretização das políticas linguísticas, realizamos um breve apanhado histórico das políticas realizadas para com o francês e as línguas nacionais no ensino básico, desde os primórdios da independência

do Benim, com ênfase nas legislações ligadas às línguas nacionais. Para uma compreensão maior de como se dá a realidade diglössica beninense, buscamos também apresentar outras leis de âmbito processual e administrativo vigentes atualmente e que tratam das línguas nacionais, ainda que de modo indireto. Além de um breve olhar sobre o uso das línguas nacionais em meios de comunicação, como o rádio e a televisão.

1. Pressupostos teóricos

1.1. Diglossia

O termo diglossia, introduzido pelo linguista Charles A. Ferguson em 1959, nasce para caracterizar as realidades linguísticas da Grécia e do mundo árabe. Esse termo designa para ele um fenômeno linguístico caracterizado pela coexistência de duas variedades de um mesmo idioma, uma considerada alta (variedade A), utilizada em situações formais, como a língua administrativa do Estado, da educação escolar, do *corpus* literário e outra baixa (variedade B), mais comum em contextos informais, como em conversas do cotidiano com amigos e familiares. Dessa definição entende-se que:

Diglossia é uma situação linguística relativamente estável em que, além dos dialetos primários da língua (que pode incluir uma língua padrão ou variantes regionais), há uma variedade sobreposta, muito divergente, altamente codificada (muitas vezes mais complexa gramaticalmente), veículo de uma parte considerável da literatura escrita, seja de um período anterior ou pertencente a outra comunidade linguística, que é amplamente aprendida através de um ensino formal e é usada em forma oral ou escrita para muitos fins formais, mas não é empregada por nenhum setor da comunidade para uma conversa ordinária. (Ferguson, 1972 [1959], p. 244-245. Tradução nossa)¹

Posteriormente, Joshua Fishman, em 1967, acrescenta pontos cruciais ao conceito utilizado por Ferguson. Seu principal ponto foi entender que a diglossia pode acontecer diante de duas variedades linguísticas não necessariamente ligadas geneticamente, como era o caso do grego demótico e sua variante *katharavusa*, expandindo as possibilidades de realidades linguísticas diglósicas pelo mundo. Assim como a definição de bilinguismo como uma característica individual, muitas vezes confundida com o termo em questão. Podemos observar como se deu essa ideia de Fishman a partir de contribuições feitas por F. Moreno Fernández (1998) que define diglossia e bilinguismo da seguinte forma:

O conceito de diglossia divulgado por Fishman - uso de duas variedades linguísticas, de qualquer tipo, com funções diferentes - parte da base de que o bilíngue é uma caracterização da versatilidade linguística do indivíduo, enquanto a diglossia é uma caracterização da localização social das funções para diferentes línguas ou variedades; em outras palavras, se o bilinguismo pode ser considerado como um atributo do indivíduo, a diglossia é definida como uma característica das sociedades,

¹ Diglossia is a relatively stable language situation in which, in addition to the primary dialects of the language (which may include a standard or regional standards), there is a very divergent, highly codified (often grammatically more complex) superposed variety, the vehicle of a large and respected body of written literature, either of an earlier period or in another speech community, which is learned largely by formal education and is used for most written and formal spoken purposes but is not used by any section of the community for ordinary conversation.

das comunidades de fala. (Moreno Fernández, 1998, p. 233. Tradução nossa)²

Desse modo, a diglossia aqui se estabelece a partir de uma função sociocultural enquanto o bilinguismo puro ou somado também com a diglossia se caracteriza por um viés individual. Para fins de exemplificação, podemos considerar Camarões, país localizado na região central da África, em que o uso do inglês e do francês pode ilustrar o bilinguismo puro, já que não há uma distinção de sua função na sociedade camaronesa, ambos são línguas oficiais adquirindo também o *status* de língua do poder, administração, educação, e demais âmbitos regidos pela constituição do país. Por outro lado a relação do francês com as demais línguas nacionais do país exemplificam um bilinguismo com diglossia, levando em conta a função de língua alta que o francês exerce em vista das demais línguas, de uso informal, consideradas de função de língua baixa ou variedade B.

Pensando nisso, enquanto Fishman considera a possibilidade de múltiplas línguas em um cenário de diglossia sem uma discriminação “genética” entre elas, Louis-Jean Calvet, em 1987, amplia essa ideia propondo o conceito de “diglossia encadeada”, no qual é possível compreender a existência de um fenômeno no qual diversas línguas se sobrepõem e interagem entre si, formando, como diz o próprio nome, uma cadeia diglósica. Nas palavras do próprio autor:

Por um lado, a "diglossia", apesar da etimologia, pode colocar em presença mais de duas línguas, isso Fishman já admitia. Mas ele não apontava a possibilidade do que eu chamaria de diglossias encadeadas, ou seja, as diglossias entrelaçadas umas nas outras, que se encontram com frequência nos países recentemente descolonizados. (Calvet, 1987, p.47. Tradução nossa)³

Assim, a proposta de Calvet, ao identificar uma diglossia em que as línguas se sobrepõem e interagem de forma entrelaçada na coexistência num contexto de múltiplas línguas, pode descrever a realidade de países recentemente descolonizados, como o Benim, onde o francês, como língua oficial, se sobrepõe a uma diversidade de línguas nacionais, cada uma com seu próprio *status* e função social, além da possível existência de uma diglossia entre as próprias línguas nacionais.

² El concepto de diglosia divulgado por Fishman – uso de dos variedades lingüística, de cualquier tipo, con funciones diferentes – parte de la base de que el bilingüismo es una caracterización de la versatilidad lingüística del individuo, mientras la diglosia es una caracterización de la ubicación social de las funciones para diferentes lenguas o variedades; dicho de otra forma, si el bilingüismo puede ser considerado como un atributo del individuo, la diglosia se define como una característica de las sociedades, de las comunidades de habla.

³ D'une part, la <<diglossie>>, malgré l'étymologie, peut mettre en présence plus de deux langues, cela Fishman l'admettait déjà. Mais il ne signale pas la possibilité de ce que j'appellerais des diglossies enchassées, c'est-à-dire des diglossies imbriquées les unes dans les autres, que l'on rencontre fréquemment dans les pays récemment décolonisés.

1.2. Conflito linguístico

Para Calvet (1987) o plurilinguismo em um território não ocorre de forma passiva ou igualitária, ele é, na verdade, marcado por relações de dominação que refletem as relações sociais, políticas e econômicas de seus falantes. As línguas são vistas por ele como um mosaico linguístico tridimensional em que as dimensões horizontais refletem as delimitações geográficas dos locais onde cada língua é falada (seja ela variante linguística ou uma língua diferente) enquanto as dimensões verticais residem na definição de uma escala hierárquica de *status* e de poder de cada língua falada, considerando as funções sociais dentro daquela sociedade:

O mundo aparece como um vasto mosaico linguístico em três dimensões, com duas dimensões de diferenciações geográficas (horizontais) e na terceira dimensão de diferenciações sociais (verticais). No plano horizontal se encontrarão, por exemplo, as diferenças entre as línguas locais (em França: francês, corse, alsacien, etc.) ou as variantes locais (o francês parisiense, marseilhês, grenoblense, etc.), e no plano vertical a função social destas diferenças, que se trata das relações entre as variantes regionais do francês ou das relações entre as línguas presentes. (Calvet, 1987, p. 59. Tradução nossa)⁴

Em vista desse mosaico, as línguas convivem entre si em uma espécie de “conflito linguístico” no qual entende-se que da presença de duas ou mais línguas em um território emerge uma disputa por espaço, prestígio e sobrevivência na sociedade, muito comum em sociedades pós- coloniais que mantêm a língua do colonizador no papel de língua oficial.

Dessa dinâmica, as línguas estabelecem espaços de poder dentro da sociedade. Quando os sistemas de expressão de um povo não encontram espaço nas representações governamentais, a língua oficial pode atuar como um sistema de controle e opressão identitária. Isso pode se dar por meio de instrumentos de legitimação como a tradição escrita em vista de inferiorizar as línguas de tradição oral, por exemplo.

Na realidade beninense, essa concepção está presente no paralelo entre a utilização do

⁴ Le monde apparaît comme une vaste mosaïque linguistiques en trois dimensions, avec en deux dimensions des différenciations géographiques (horizontales) et dans la troisième dimension des différenciations sociales (verticales). Dans le plan horizontal on trouvera par exemple les différences entre les langues locales (en France: français, corse, alsacien, etc.) ou les variantes locales (le français parisien, marseillais, grenoblois, etc.), et dans le plan vertical la fonction sociale de ces différences, qu’il s’agisse des rapports entre les formes régionales de français ou des rapports entre les langues en présence.

francês da administração do estado e as práticas comunicativas da população em que as línguas de uso cotidiano não alcançam as instâncias oficiais e por muito tempo estiveram somente na esfera da tradição oral.

1.3. Mercado linguístico

Pierre Bourdieu, em 1983, emprega pela primeira vez o termo “mercado linguístico”, criado a partir da influência e crítica aos pressupostos estruturalistas de Ferdinand Saussure, que propunha a língua como um conjunto de signos isentos de influências sociais. Assim, em uma analogia com as ciências econômicas, Bourdieu compreende a questão linguística como detentora de um valor simbólico, em que o “capital cultural” constrói um mercado linguístico, gerador de um “valor simbólico”, ou seja, a própria língua seria como uma moeda de troca, com seu valor dentro de um mercado simbólico.

Assim, Bourdieu propõe que a língua é um produto e um produtor de compreensão da realidade social, em vista que é a

forma mais naturalizada, distintiva e, por isso, desconhecida, de capital cultural, a língua e práticas linguísticas legítimas constituem um capital linguístico capaz de gerar lucros nos diferentes campos e de exercer uma das formas mais sutis e eficazes de violência simbólica. (Catani, 2017, p. 250)

Pensando nisso, conseqüentemente, esse capital linguístico, distribuído de forma desigual na sociedade, produz uma valoração diferente para cada língua no mundo. Dessa distribuição é possível compreender a formação de um mercado de línguas nas quais cada língua se torna uma moeda de troca, detendo um poder simbólico uma perante a outra.

Em analogia com nosso trabalho, como já exemplificado, a língua francesa detém um valor já bem estabelecido e reconhecido dentro desse mercado, ganhando o prestígio de língua de ascensão social para muitas comunidades, bem como a beninense. Desse modo, as línguas nacionais, de valor diferente nesse mercado, ainda ocupam um lugar menos prestigiado que a língua francesa.

1.4. Atitudes linguísticas

Tendo em mente as definições de mercado linguístico, atentamos para a posição das atitudes linguísticas dos falantes perante uma língua. Hernández-Campoy compreende que as atitudes linguísticas são, de forma geral, definidas como “a resposta intelectual e afetiva, de ordem arbitrária e subjetiva, dos membros de uma sociedade diante das línguas e das

variedades de seu ambiente social” (Hernández-Campoy, 2005 apud Houville, 2012, p. 18. Tradução nossa)⁵, ou seja, são um conjunto de percepções de membros de uma sociedade diante das línguas e de suas respectivas variedades no seu ambiente social.

Isso pode ser melhor visualizado com a teoria elaborada por Henri Boyer ao propor uma articulação entre os “usos e práticas” e “imaginários linguísticos” que consistem na superação da ideia utilitária da língua ao compreender que a língua carrega identidades, valores, culturas e preconceitos.

Nessa perspectiva, o autor estabelece uma relação de influência mútua entre os dois pólos. De um lado os “imaginários linguísticos” moldam e direcionam a realização física e verbal como mitos, ideologias, opiniões e sentimentos. Por outro lado, os “usos e práticas” são a materialização dessas atitudes, compreendendo a atividade epilinguística cotidiana, hipercorreção e intervenções normativas. Assim, evidencia-se que o falante não apenas sofre a influência de seu meio social mas também age ativamente sobre ele modificando as ideologias coletivas sobre a língua por meio de seu comportamento.

Em um ponto de vista de Marina Yaguello as atitudes linguísticas podem ser subdivididas em:

- 1) *explicativas*, levando a racionalizações, às tentativas de teorização, assim como sobre a adequação do gênero gramatical e do gênero natural, sobre a origem das palavras e das línguas, etc.;
- 2) *apreciativas*, traduzindo-se em julgamentos sobre beleza, lógica, clareza, e a simplicidade desta ou daquela língua;
- 3) *normativas*, expressando-se por oposição a todas as formas de "corrupção" da língua.” (Yaguello, 1988, p13. apud Houville, 2012, p. 19. Tradução nossa)⁶

Na prática, essas três categorias não são isoladas. Um falante com uma atitude normativa pode basear sua argumentação de rejeição de uma variedade linguística em aspectos ligados às categorias explicativa ou apreciativa. Por exemplo, um indivíduo pode se opor à "corrupção" de seu idioma com o argumento de que isso afeta a beleza da língua

⁵ la réponse intellectuelle et affective, d'ordre arbitraire et subjectif, des membres d'une société face aux langues et aux variétés de leur environnement social

⁶ 1) *explicatives*, conduisant à des rationalisations, à des tentatives de théorisation, ainsi par exemple sur l'adéquation du genre grammatical et du genre naturel, sur l'origine des mots et des langues, etc. ; 2) *appréciatives*, se traduisant sur des jugements sur la beauté, la logique, la clarté, la simplicité de telle ou telle langue ; 3) *normatives*, s'exprimant par l'opposition à toutes les formes de « corruption » de la langue.

(atitude apreciativa) ou que leva o falante a não respeitar a lógica gramatical (atitude explicativa).

Em suma, a teorização das atitudes linguísticas nos leva a crer numa fuga da visão utilitarista da língua. A língua não é julgada por qualidades gramaticais, mas pelo prestígio e pelos valores afetivos da comunidade de falantes que a utiliza. Dessa forma, os julgamentos apreciativos, explicativos e normativos nada mais são do que o reflexo das crenças sociais.

1.5. Políticas linguísticas

As Políticas Linguísticas são as decisões que moldam as relações das línguas na sociedade. Essas políticas determinam, por exemplo, as línguas oficiais de determinado país, as línguas ensinadas nas escolas e utilizadas em meios oficiais e administrativos do Estado, entre outros.

Segundo o linguista francês Louis-Jean Calvet, as políticas linguísticas podem ser entendidas em dois grandes aspectos, como uma atitude *in vivo* ou uma atitude *in vitro*. Sobre a perspectiva *in vivo*, entende-se como decisões ligadas diretamente à realidade linguística nas práticas sociais, decisões dos falantes sem que haja intervenção do estado: “O primeiro refere-se às formas como as pessoas resolvem os problemas com a comunicação no cotidiano. Essas soluções não são determinadas por uma lei ou por decreto. Elas surgem no processo social e são produtos das práticas sociais”. (Torquato, 2010, p.8)

Já a gestão *in vitro* é definida como um conjunto de ações conscientes e intencionais que visam modificar uma situação linguística; “refere-se a ações derivadas de pesquisas e se consolida como ações de poder e controle” (Torquato, 2010, p.8), concretizadas pelos representantes políticos da comunidade linguística em questão. Assim, considerando essas ações realizadas sob uma perspectiva *in vitro*, há uma implantação prática dessas políticas linguísticas denominadas planejamento linguístico.

No contexto beninense, é possível observar a gestão *in vivo* no que diz respeito à implementação das línguas nacionais no contexto escolar visto que é tido como uma demanda da própria comunidade nas práticas sociais do dia-a-dia. Já a oficialização e permanência da língua francesa condiz com uma política que visa uma gestão *in vitro* a partir de uma valorização da língua do colonizador, em que há uma fixação do regimento desta língua no país como poder e controle.

1.6. Planejamento Linguístico

O planejamento linguístico pode ser definido por Calvet como “um conjunto de escolhas conscientes referentes às relações entre língua(s) e vida social” (Calvet, 2002, p.145). Esse planejamento pode ser de duas naturezas principais: o *planejamento de corpus* e o *planejamento de status*.

O planejamento de *corpus* refere-se às intervenções diretamente relacionadas à estrutura da língua, como a padronização ortográfica, a criação de terminologias técnicas ou a modernização do vocabulário. Já o planejamento de *status* diz respeito à posição/função que uma língua ocupa na sociedade, incluindo decisões sobre qual língua será adotada como oficial, em quais domínios ela será utilizada (educação, administração pública, mídia etc.) e como ela será promovida em relação a outras línguas.

2. Situação do Benim

2.1. Benim: Localização e breve histórico

O Benim está situado na costa oeste da África, fazendo fronteira com Burkina Faso e Níger ao norte, Nigéria a leste, Togo a oeste e o Golfo do Benim ao sul, ou seja, é em sua grande maioria circundado por países francófonos.

Os primeiros europeus a invadirem o território beninense, na época denominado como Reino de Dahomé, foram os portugueses, no século XV, instaurando um intenso comércio de escravizados capturados e enviados às Américas, em especial ao Brasil.

Já no século XIX, a França iniciou um processo de expansão territorial na África, em vista de interesses econômicos e territoriais. O Benim foi um desses países que sofreram a imposição linguística e cultural da potência francesa. Protetorado em 1884, o país alcançou a independência em 1960, adotando, em 1975, o nome de Benim.

Podemos observar que o Benim é marcado por intensas invasões e contato de povos, além da vasta diversidade já presente em seu território antes da colonização. Entendemos que

os beninenses estão fragmentados em um mosaico de etnias. Os Fons e os Adjás, duas comunidades muito parecidas, constituem os grupos mais importantes no sul do país, mas os Baribas e os Sombas são os mais numerosos no norte. Os Iorubás, que representam cerca de 10% da população, predominam no sudeste. A outros pequenos grupos costeiros como os Mina e os Pla, convém acrescentar, os “brasileiros” que, com nomes portugueses, são antigos escravos que voltaram do

Brasil no final do século XIX. (Consulat du Bénin, s/d. Tradução nossa)⁷

Assim, no mosaico de etnias que compõem o Benim, há uma diversidade de línguas pertencentes a diferentes comunidades linguísticas. No entanto, o francês, proclamado como língua oficial no Artigo 1º da Constituição da República do Benim de 1990 — “A língua oficial é o **Francês**”⁸ (Bénin, 1990, p. 4, grifo nosso) —, se destaca como a única língua oficial do país. Embora, de acordo com dados de 2022 da Organização Internacional da Francofonia (IOF), haja apenas 34% de falantes de francês no país. Esse *status* de língua oficial faz do francês a língua da administração pública, da educação, da justiça, das relações internacionais e de todos os demais meios oficiais, nos quais o Estado o utiliza como instrumento de comunicação e organização.

Apesar da predominância do francês nos domínios formais, o Benim é, no entanto, um país marcado por uma rica diversidade linguística, com uma grande variedade de línguas locais faladas por diferentes grupos étnicos, como consta no site oficial do Consulado do Benim: “Cerca de cinquenta línguas africanas são faladas no Benin, mas somente vinte ultrapassam um círculo restrito, entre as quais o Fon (falado por cerca de um quarto da população), o Yoruba, o Goun, o Mina, o Adja e a Bariba. (Consulat du Bénin, s/d. Tradução nossa)⁹.

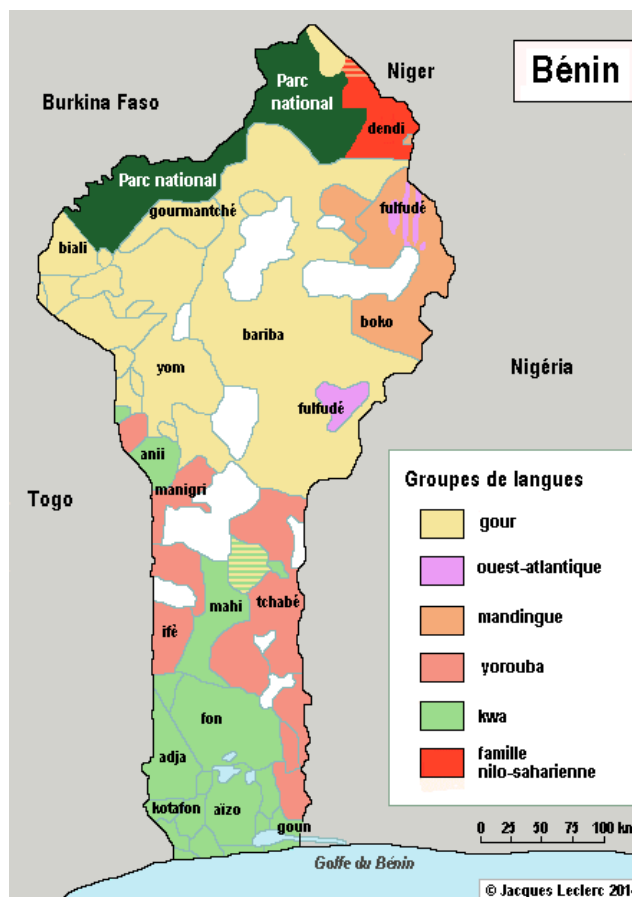
Levando em conta as inúmeras variedades de línguas no território beninense, podemos observar graficamente a distribuição dos grupos de línguas no mapa linguístico do Benim de 2014:

⁷ Les Béninois sont fragmentés en une mosaïque d’ethnies. Les Fons et les Adjás, deux communautés très apparentées, constituent les groupes les plus importants au sud du pays, mais les Baribas et les Sombas sont les plus nombreux au nord du pays. Les Yorubas, qui regroupent environ 10 % de la population, prédominent au sud-est. À d’autres petits groupes côtiers comme les Mina et les Pla, il convient d’ajouter les «Brésiliens» qui, portant des noms portugais, sont des anciens esclaves revenus du Brésil à la fin du XIXe siècle.

⁸ La langue officielle est le Français.

⁹ Une cinquantaine de langues africaines sont parlées au Bénin mais seule une vingtaine dépassent un cercle restreint parmi lesquelles le Fon (parlé par environ un quart de la population), le Yoruba, le Goun, le Mina, l’Adja et le Bariba.

Figura 1 – Mapa linguístico do Benim



Fonte: Université Laval Québec, 2025

3. Status das línguas nacionais

Levando em consideração a constituição beninense, que faz do francês a única língua oficial no país em detrimento da predominância das demais línguas locais apresentadas na figura 1, cabe analisarmos a abrangência e o espaço das línguas nacionais na legislação beninense.

Segundo o artigo 11 da Constituição, "o Estado deve promover o desenvolvimento de línguas nacionais de intercomunicação" (Bénin, 1990)¹⁰. Há, portanto, o reconhecimento oficial das línguas nacionais e o comprometimento em estabelecer estratégias para a implementação formal e ampliação em canais oficiais dessas línguas no Estado. Cabe, porém, observar como isso se dá em âmbitos legislativos de diferentes áreas no Benim.

¹⁰ L'État doit promouvoir le développement de langues nationales d'intercommunication.

3.1. Educação

Após a independência da França em 1960, o sistema educacional do Benim foi influenciado pelo modelo colonial, no qual o francês era a língua de instrução e as línguas nacionais eram marginalizadas. Nos primeiros anos pós-independência, o governo buscou expandir o acesso à educação, mas manteve o francês como a língua dominante no ensino, tanto por razões práticas quanto por associação com a modernidade e o desenvolvimento mundial. É também interessante notar que

quando os africanos assumiram o controle político de seus países, eles rapidamente perceberam que não poderiam facilmente substituir os sistemas educacionais coloniais e as políticas linguísticas. Nos países africanos independentes e multilíngues, a manutenção das línguas coloniais como línguas oficiais do governo tornou-se ironicamente a escolha mais prática e politicamente correta. Evitar a guerra étnica foi a principal razão para a manutenção das línguas coloniais. Mazrui (1975) argumentou que a construção da nação e a destribalização dos governos africanos dependem do uso da língua colonial. Portanto, na era pós-colonial, as línguas europeias foram vistas como meios neutros de comunicação para os cidadãos linguisticamente diversos dos novos estados independentes. (Alidou, 2004, p.201. Tradução nossa)¹¹

Porém, essa política criou barreiras para muitos estudantes, especialmente nas áreas rurais, onde o francês não era amplamente falado. Essa situação contribuiu para altas taxas de evasão escolar e desigualdades educacionais, já que os alunos que não dominavam o francês enfrentavam dificuldades para acompanhar o currículo.

Desse modo, a partir da década de 1970, durante o regime marxista-leninista de Mathieu Kérékou, houve tentativas de reformar o sistema educacional e, nesse período, as línguas nacionais começaram a ganhar reconhecimento, embora de forma limitada. O governo promoveu a ideia de que as línguas locais deveriam ser valorizadas como parte da cultura beninense, como observado no artigo 7º da Lei de Orientação Nacional de 1975: “As línguas nacionais devem ser introduzidas progressivamente no ensino, primeiramente como matéria de ensino ao mesmo título que as outras disciplinas, em seguida, como veículo de saber”¹².

¹¹ When Africans took over political control of their countries, they quickly realized they could not easily replace colonial education systems and language policies. In independent, multilingual African countries, the retention of colonial languages as official languages of government ironically became the most practical and politically correct choice. Avoidance of ethnic war was the main reason for the retention of colonial languages. Mazrui (1975) argued that nation building and the detribalization of African governments depend on the use of the colonial language. Therefore in the post-colonial era, European languages were viewed as neutral means of communication for the linguistically diverse citizens of the newly independent states.

¹² Les langues nationales doivent être introduites progressivement dans l'enseignement, d'abord comme des matières d'enseignement au même titre que les autres disciplines, ensuite comme véhicule du savoir.

Outra evidência das políticas de emancipação e afirmação da identidade nacional foi o artigo 3º da Loi Fondamentale de la République Populaire du Bénin - n. 77-32 de setembro de 1977, segundo o qual “Todas as nacionalidades gozam da liberdade de utilizar a sua língua falada e escrita e de desenvolver a sua própria cultura.”¹³

Contudo, cabe notar também que embora as línguas nacionais fossem vistas como símbolos da identidade cultural e da diversidade do país, o francês, nessa visão, é associado à modernidade, à educação e ao acesso a oportunidades, o que reforçava sua predominância. Assim, mesmo com essas medidas, o francês continuou a dominar o sistema educacional. E por outro lado, a falta de recursos, de materiais didáticos e de professores qualificados para ensinar as línguas nacionais dificultou a implementação de políticas de maior inclusão.

Já na década de 1990 houve mudanças significativas. Com a redemocratização do Benim e a adoção de uma nova Constituição em 1990, a presença de políticas favoráveis às línguas nacionais ganha um pouco mais de espaço. Destaca-se o Artigo 11 da Constituição, segundo o qual “o Estado deve promover o desenvolvimento de línguas nacionais de intercomunicação” (Bénin, 1990), deixando evidente a importância e reconhecimento das línguas nacionais e o dever do Estado para sua preservação, valorização e acesso. Tal como no artigo 99 da lei nº 97-029 de 15 janeiro de 1999, em vista da alfabetização e educação de adultos: “O município deve assegurar a promoção das línguas nacionais com vista à sua utilização em forma escrita e oral. Para esse propósito, o Estado transferirá os recursos necessários.”¹⁴

Atualmente, as línguas nacionais servem como veículo de ensino para o ciclo básico da educação (seis primeiros anos), principalmente em áreas rurais. Isso ocorre, pois, a partir da língua local e materna, as crianças são alfabetizadas e, gradualmente, o francês é introduzido como segunda língua até se tornar o principal meio de instrução, perdurando até o ensino superior. Essa política bilíngue nos anos iniciais do ensino escolar pode ser vista como concretização da lei nº 2003-17, de 11 de novembro de 2003 que afirma que

o ensino é ministrado principalmente em francês, em inglês e em línguas nacionais. As línguas nacionais são utilizadas primeiro como matéria e depois como veículo de ensino no sistema educativo. Consequentemente, o Estado deve promover pesquisas visando à elaboração de instrumentos pedagógicos para o ensino das línguas nacionais nos níveis maternal, primário, secundário e superior. (Benin, 2003. Tradução nossa)¹⁵

¹³ Toutes les nationalités jouissent de la liberté d'utiliser leur langue parlée et écrite et de développer leur propre culture.

¹⁴ La commune doit veiller à la promotion des langues nationales en vue de leur utilisation sous forme écrite et orale. A cet effet, l'Etat lui transfère les ressources nécessaires.

¹⁵ L'enseignement est dispensé principalement en français, en anglais et en langues nationales. Les langues nationales sont utilisées d'abord comme matière et ensuite comme véhicule d'enseignement dans le système

A revisão da Constituição beninense, de 7 de novembro de 2019, reforça o artigo 11 já citado aqui. Vejamos:

Todas as comunidades que compõem a nação beninense gozam da liberdade de usar suas línguas faladas e escritas e de desenvolver sua própria cultura, respeitando, porém, as dos outros. O Estado deve promover o desenvolvimento de línguas nacionais de intercomunicação. (Bénin, 2019, p.06. Tradução nossa)¹⁶

3.2. Justiça

Em vista de garantir o acesso à justiça para todos os cidadãos, independentemente de sua proficiência na língua francesa, a legislação beninense introduz mecanismos para assegurar os direitos linguísticos dos cidadãos durante os processos judiciais. Esse direito pode ser observado no art. 345 da lei n°2012-15 do Código de Processo Penal da República do Benim (2012):

No caso de o réu, as testemunhas ou algum deles não falarem suficientemente a língua francesa ou se for necessário traduzir um documento levado à audiência, o presidente, na falta de intérprete juramentado, em serviço nas jurisdições, nomeia de ofício um intérprete com idade igual ou superior a dezoito (18) anos e lhe faz jurar cumprir fielmente o seu dever. O Ministério Público, réu e a parte civil podem recusar o intérprete, motivando a sua recusa. O tribunal se pronuncia sobre essa recusa. A sua decisão não é passível de nenhum tipo de recurso. (Bénin, 2012, p.70. Tradução nossa)¹⁷

Seguidamente, o artigo 377 do Código Penal dispõe que :

No caso de o arguido não falar suficientemente a língua francesa ou se for necessário traduzir um documento levado à audiência, o presidente, na falta de intérprete juramentado, em serviço nas jurisdições, nomeia de ofício um intérprete com idade igual ou superior a dezoito (18) anos e lhe faz jurar cumprir fielmente o seu dever. O Ministério Público, o arguido e a parte civil podem recusar o intérprete, motivando a sua recusa. O presidente se pronuncia sobre esta recusa e sua decisão não é passível de nenhum tipo de recurso. (Bénin, 2012, p.74. Tradução nossa)¹⁸

éducatif. En conséquence, l'Etat doit promouvoir les recherches en vue de l'élaboration des instruments pédagogiques pour l'enseignement des langues nationales aux niveaux maternel, primaire, secondaire et supérieur.

¹⁶Toutes les communautés composant la nation béninoise jouissent de la liberté d'utiliser leurs langues parlées et écrites et de développer leur propre culture tout en respectant celles des autres. L'Etat doit promouvoir le développement des langues d'intercommunication.

¹⁷ Dans le cas où l'accusé, les témoins ou l'un d'eux, ne parlent pas suffisamment la langue française ou s'il est nécessaire de traduire un document versé aux débats, le président, à défaut d'interprète assermenté, en service dans les juridictions, nomme d'office un interprète âgé de dix-huit (18) ans au moins et lui fait prêter serment de remplir fidèlement sa mission. Le ministère public, l'accusé et la partie civile, peuvent récuser l'interprète en motivant leur récusation. La cour se prononce sur cette récusation. Sa décision n'est susceptible d'aucune voie de recours.

¹⁸ Dans le cas où le prévenu ne parle pas suffisamment la langue française ou s'il est nécessaire de traduire un document versé aux débats, le président, à défaut d'interprète assermenté en service dans les juridictions, nomme d'office un interprète, âgé de vingt-et-un ans au moins, et lui fait prêter serment de remplir fidèlement sa mission.

Já em outros artigos da mesma Lei n° 2012-15 de 30 de março de 2012 – Código de Processo Penal da República do Benim diz o seguinte:

Art.108 § 8º: As correspondências em língua estrangeira são transcritas em francês com a assistência de um intérprete necessário para esse fim.

Art. 114: [...] Se a testemunha não compreende a língua de trabalho, é feita uma tradução.[...].

Art. 772 § 2º: Qualquer pessoa apreendida em virtude de um pedido de prisão [...]. Após ter verificado a identidade dessa pessoa, o magistrado informa-a, numa língua que ela compreenda.

Art. 773 § 2º: O Procurador-Geral junto desse mesmo Tribunal notifica-a, numa língua por ela compreendida, do pedido de detenção para fins de entrega, bem como das acusações apresentadas contra ela. (Bénin, 2012. Tradução nossa)¹⁹

Todas essas leis regem a prática jurídica com destaque especial e quase pleno para o uso do francês.

3.3. Administração

Já numa perspectiva administrativa do Estado, de acordo com a Lei Eleitoral, os cidadãos beninenses, independentemente da sua língua, têm direito à participação eleitoral. Porém, o Artigo 79 da Lei Eleitoral estabelece que os membros das seções eleitorais devem saber ler e escrever em francês:

[...] Os membros da seção eleitoral são designados antes da abertura da campanha eleitoral por decisão da Comissão Eleitoral Nacional Autônoma (CENA). Eles devem saber ler e escrever francês. O poder de decisão é exercido pela Comissão Eleitoral Departamental (CED) no que diz respeito às eleições locais. [...] No caso da falta de um membro da seção constatada na abertura ou no curso do escrutínio, é providenciada a sua substituição pelo presidente que escolhe por sorteio entre os eleitores presentes que saibam ler e escrever francês; é feita menção disso na ata. (Bénin, 2000, p.25. Tradução nossa)²⁰

Le ministère public, le prévenu et la partie civile peuvent récuser l'interprète en motivant leur récusation. Le président se prononce sur cette récusation et sa décision n'est susceptible d'aucune voie de recours.

¹⁹ Art.108 § 8º : Les correspondances en langue étrangère sont transcrites en français avec l'assistance d'un interprète requis à cette fin .

Art. 114 : [...]. Si le témoin ne comprend pas la langue de travail, traduction lui en est faite. [...].

Art. 772 § 2º : Toute personne appréhendée en vertu d'une demande d'arrestation []. Après avoir vérifié l'identité de cette personne, ce magistrat l'informe, dans une langue qu'elle comprend.

Art.773 § 2º: Le procureur général près cette même cour lui notifie, dans une langue qu'elle comprend, la demande d'arrestation aux fins de remise ainsi que les chefs d'accusation portés contre elle.

²⁰ [...] Les membres du bureau de vote sont désignés avant l'ouverture de la campagne électorale par décision de la Commission électorale nationale autonome (CENA). Ils doivent savoir lire et écrire le français. Le pouvoir de décision est exercé par la commission électorale départementale (CED) en ce qui concerne les élections locales. [...] En cas de défaillance d'un membre du bureau constatée à l'ouverture ou au cours du scrutin, il est pourvu à son remplacement par le président qui choisit au sort parmi les électeurs présents sachant lire et écrire le français; mention en est portée au procès-verbal.

Essa exigência reflete ainda mais a predominância do francês como língua oficial e sua centralidade nos processos formais do país, limitando o acesso aos cidadãos não fluentes no idioma a membro das seções eleitorais e uso das línguas nacionais em setores de prestígio.

Outra lei que evidencia a presença das políticas linguísticas no espaço administrativo do país se apresenta no capítulo 1º do art. 5º do Código da Nacionalidade, em que é estabelecido que, para obter a naturalização, o candidato deve “Justificar sua assimilação à comunidade beninense, demonstrando um conhecimento suficiente de uma língua daomeana (nacional) ou da língua oficial (francês).” (Bénin, 1965, p.08. Tradução nossa)²¹ Essa disposição reconhece implicitamente o valor das línguas nacionais como parte da identidade cultural do Benim.

3.4. Línguas nacionais nas mídias

Na imprensa e nos meios de comunicação, o francês domina, especialmente na mídia escrita e nas emissoras de televisão e rádio de alcance nacional. No entanto, as línguas nacionais têm um papel significativo nas rádios comunitárias e locais, que transmitem programas em línguas como o fon, iorubá e bariba, atendendo às necessidades das comunidades linguísticas locais.

Dentre esses meios de comunicação, destacam-se a Sociedade de rádio e televisão do Benim (SRTB), que a partir do Radio Bénin Alafia realizam transmissões nas línguas goun, fongbe e dendi; a Bénin Eden TV disponível nas línguas fongbe, dendi, ayizo e francês e, por fim, a Rádio BIP 106.00fm que transmite, além do francês, também na língua local mais falada do país (fongbe).

4. Análise

Tendo em vista as informações acerca do contexto linguístico do Benim, é possível observar o cenário de diglossia e conflito linguístico na realidade beninense. Com isso, nota-se um panorama expressivo no que diz respeito às políticas linguísticas existentes no país africano.

É possível observar que o início de leis educacionais direcionadas às políticas linguísticas das línguas nacionais beninenses se dá a partir do governo marxista-leninista de

²¹ Justifier de son assimilation à la Communauté dahoméenne, notamment par une connaissance suffisante, selon sa condition d'une langue dahoméenne ou de la langue officielle.

Mathieu Kérékou na década de 1970. Tal política pode ser caracterizada por intensas reformas sociais, com o objetivo de criar uma nação baseada em valores africanos e numa unidade popular.

O artigo 7º da Lei de Orientação Nacional de 1975 marca um primeiro gesto de reconhecimento das línguas nacionais e uma primeira atenção para a presença de uma diglossia encadeada (Calvet, 1987) no Benim, na qual o francês, a língua oficial do país, convive com as demais línguas nacionais, causando uma teia sobreposta de línguas interagindo entre si.

Embora a legislação reconheça as línguas nacionais como possíveis meios de instrução no sistema educacional e essenciais no cotidiano e na identidade cultural beninense, também é possível observar uma política linguística embrionária sem um planejamento linguístico evidente. O francês permanece com o *status* de língua dominante - variante A, conforme Ferguson (1959), e as demais línguas nacionais como variantes B. Essa realidade reafirma, portanto, uma situação de diglossia, em que as línguas nacionais são toleradas no cotidiano informal, mas excluídas dos domínios de prestígio.

Outra lei promulgada de grande importância é a *Loi Fondamentale de la République Populaire du Bénin* nº 77-32 de setembro de 1977, cujo artigo 3º destaca o reconhecimento do multilinguismo como inerente ao povo beninense. Contudo, ainda persiste o impasse entre a presença de uma identidade e unidade nacional linguística e a herança colonial francesa.

Bourdieu (1983) constata em sua teoria do *mercado linguístico* o jogo simbólico do capital cultural entre as línguas. O francês, como língua prestigiada, se mantém como uma moeda simbólica de acesso ao poder, à educação e à mobilidade social. Por conseguinte, as línguas nacionais, embora citadas na lei, continuam à margem do capital linguístico dominante.

Em suma, há nessas legislações o reconhecimento de que línguas nacionais são parte essencial da identidade cultural beninense e podem ser utilizadas como meios de instrução. Observa-se um respeito meramente legal ao reconhecer essas línguas dentro do plurilinguismo beninense, porém, não há um movimento de valorização suficiente nem eficiente das línguas nacionais.

Com a nova Constituição do Benim, promulgada após a Conferência Nacional Soberana de 1990, que marca a transição do regime marxista-leninista para o regime democrático, o artigo 11 reconhece a responsabilidade do Estado em promover as culturas e línguas nacionais. Há, então, um comprometimento não só cultural, mas de caráter político mais evidente.

Paralelamente, em 1996, surge a Declaração Universal dos Direitos Linguísticos, visando proteger as línguas minoritárias e promover a preservação da diversidade cultural, intensificando políticas referentes às línguas por todo o mundo. No Benim, destaca-se a Lei nº 97-029 de 15 de janeiro de 1999, cujo Artigo 99 trata da promoção das línguas nacionais como um dever estatal. As línguas nacionais tomam mais espaço no mercado linguístico beninense ao terem uma valorização menos genérica e uma intenção prática de implementação de políticas linguísticas nas instituições.

A Lei nº 2003-17, de 11 de novembro de 2003, elaborada pelo Parlamento e Ministérios da Cultura e da Educação durante a segunda presidência democrática de Mathieu Kérékou, estabelece a criação de uma Comissão Nacional para a Promoção das Línguas Nacionais e reforça a necessidade de sua integração nos sistemas de ensino, comunicação e administração pública. São implementadas medidas ligadas a um planejamento linguístico, ao prever o desenvolvimento de *corpus* (normalização e padronização das línguas), as ações de aquisição (ensino e formação) e a reestruturação de *status* (uso institucional). Esse movimento abre espaço para maior valorização das línguas nacionais no território beninense, mesmo que ainda num ritmo incipiente.

É importante ressaltar que aqui há um comprometimento além da natureza declarativa, ou seja, dispositivos do Estado são nomeados seguindo prazos de implementação e ações mais concretas a fim de que haja uma redistribuição do capital linguístico no Benim.

A Constituição do Benim, revisada pela Assembleia Nacional do dia 7 de novembro de 2019, durante a presidência de Patrice Talon, alinhada aos compromissos internacionais de diversidade cultural como da UNESCO, reforça o artigo 11, reiterando o dever do Estado de promover e proteger as línguas e culturas nacionais.

Já num âmbito jurídico, o art. 345 da lei nº 2012-15 do Código de Processo Penal da República do Benim (2012) permite a utilização de línguas nacionais em espaço oral, porém, requer o uso exclusivo do francês na escrita como em documentos oficiais, permitindo a presença de um tradutor juramentado para acesso aos não falantes de francês. Por um lado, a concretização de abertura às línguas nacionais se vê presente no âmbito jurídico, porém, é insuficiente para uma valorização das línguas nacionais e acesso da população à justiça de forma completa, pois de modo sistemático, realiza a manutenção do espaço de valoração ocupado pela língua francesa no mercado linguístico, intensificando o poder simbólico regido por ela em relação às demais línguas presentes no país. Aqui é importante notar que o interesse político não atende uma demanda social, já que apenas 34% da população é falante de francês, portanto, a maioria necessita de um tradutor juramentado ou equivalente.

Assim como no âmbito eleitoral, no Art. 79 e no Art. 55 da Lei Eleitoral de 31 de outubro de 2000, em contrariedade aos ideais propostos desde o governo de Mathieu Kérékou, são somente considerados membros da seção eleitoral aqueles que conhecem suficientemente a língua francesa. Essas medidas intensificam a permanência do francês como única para o acesso pleno aos direitos individuais, assim como mantêm as línguas nacionais em seu *status* de variantes B. Essa abordagem sustenta o poder simbólico do francês perante as línguas nacionais com pouco espaço para a ascensão de quaisquer outras.

Por outro lado, a legislação sobre a nacionalidade daomeana entende que o indivíduo que conhecer a língua oficial ou uma das línguas nacionais é apto para obtenção da cidadania beninense. Nota-se uma divergência de posições entre políticas internas, como no âmbito eleitoral e jurídico, e externas, como a obtenção de cidadania beninense.

Relembrando os dados obtidos pela Organização Internacional de Francofonia (OIF) em 2022: 34% dos beninenses são falantes de francês. Com relação ao acesso às leis, estas são apresentadas somente em língua francesa, não existindo nem mesmo uma versão oficial da Constituição em nenhuma das línguas nacionais. Sendo assim, é possível compreender que o fato do Estado se comunicar unicamente em francês exclui a massa da população da vida política, jurídica e econômica.

5. Atitudes linguísticas do francês no Benim

A coexistência de inúmeras línguas no território beninense não ocorre de forma passiva ou igualitária. A existência desse conflito linguístico, segundo Calvet (1987), reflete relações de dominação que repercutem nas dinâmicas sociais, políticas e econômicas do país e que se manifestam nas percepções, ou seja, nas atitudes linguísticas dos beninenses em vista do francês.

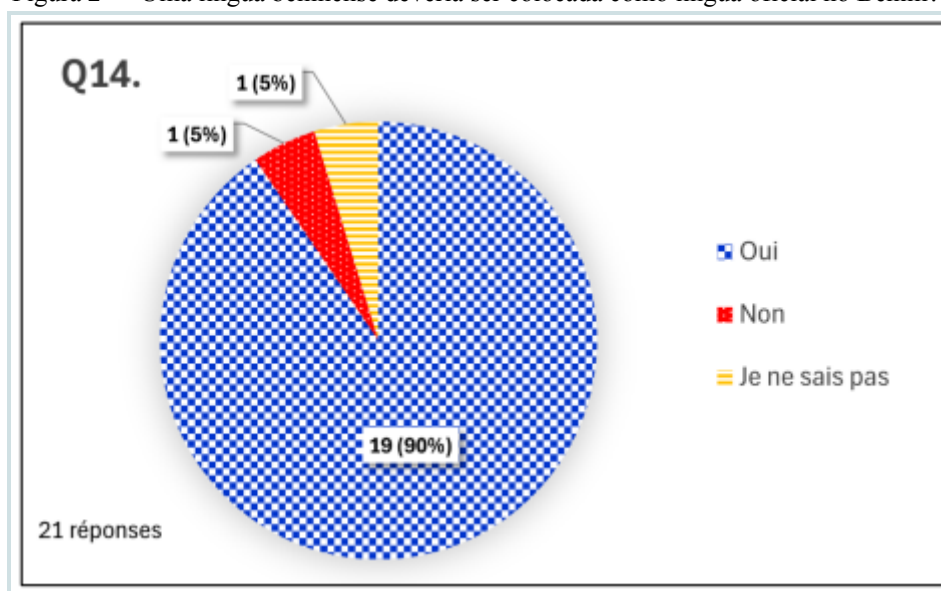
Pensando nisso, o estudo de Kim Kauppi (2025) realizado com estudantes universitários em Parakou destacou essa percepção. De acordo com o estudo, cerca de 90% dos estudantes consideram importante falar francês no Benim, tendo em vista sua importância para o mercado de trabalho, porém a pesquisa revela que 76% dos estudantes afirmam que dominar apenas a língua oficial não basta para ter sucesso na sociedade beninense. Ainda, apenas 58% das respostas indicam o uso da língua francesa em contextos informais diários, evidenciando seu papel de língua veicular e utilitária.

Em contrapartida, as línguas nacionais dominam a esfera familiar e revelam uma relação de identidade e herança. A pesquisa aponta que 72% dos participantes consideram que

são as mais importantes a serem transmitidas às futuras gerações, embora 65% dos estudantes temem que as línguas beninenses corram o risco de desaparecer ou se enfraquecer face à dominação do francês.

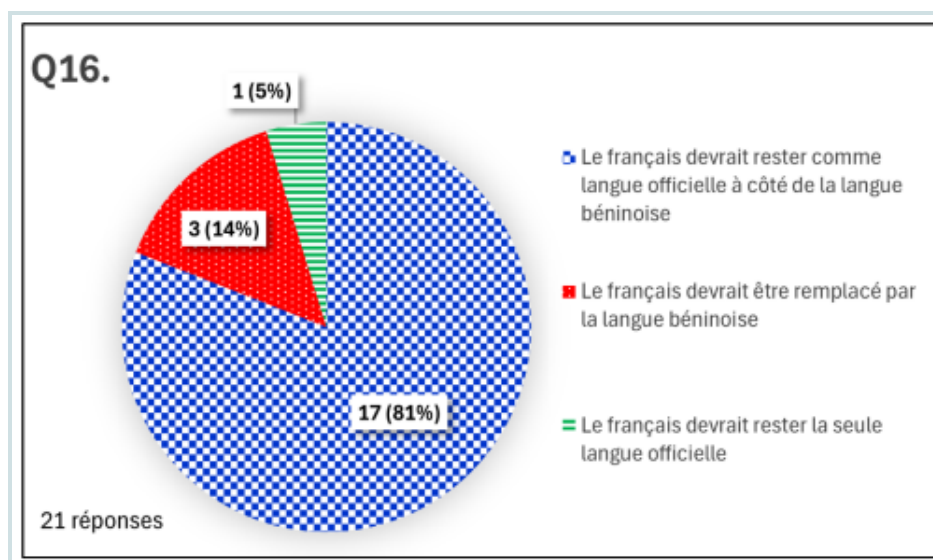
Em vista desse cenário, 69% dos estudantes têm uma atitude negativa em relação ao *status* exclusivo do francês. Entre as justificativas, 31% relacionam essa exclusividade a uma perda de identidade, com a percepção de que a língua europeia representa uma forma de alienação ou de herança colonial e 90% dos estudantes são a favor da instauração de uma língua beninense como oficial, sendo o Fongbe a escolha mais frequente pelo seu número maior de falantes, optando não pela rejeição do francês mas sim pelo bilinguismo oficial.

Figura 2 – “Uma língua beninense deveria ser colocada como língua oficial no Benim?”



Fonte: Kauppi (2025, p.44)

Figura 3 – “Uma língua beninense deveria ser colocada como língua oficial no Benim?”



Fonte: Kauppi (2025, p.45)

Considerando os gráficos e as demais informações, o espaço de prestígio ainda ocupado pelo francês e as atitudes dos beninenses perante o mosaico linguístico demonstram uma maior preferência dos beninenses por uma maior valorização das línguas nacionais em meios oficiais. Diante desse cenário, evidencia-se uma divergência entre as práticas políticas *in vivo* e as políticas *in vitro* estabelecidas pelo Estado.

Conclusão

Nesta pesquisa buscamos descrever a situação diglósica do francês com as línguas nacionais no Benim, a partir de uma análise das políticas linguísticas vigentes na legislação beninense. É possível notar que, embora todas as línguas sejam reconhecidas em âmbito legislativo, ainda se percebe que o francês se sobrepõe com maior prestígio e resistência na vida dos cidadãos do país.

Embora haja políticas a favor do francês no ensino educacional, pode-se notar que poucos beninenses são proficientes na língua, e a utilização das línguas nacionais se faz presente, como podemos observar, na medida em que muitas mídias como o rádio organizam sua programação em diversas línguas, a fim de alcançar o maior número de ouvintes. As línguas nacionais ainda se mantêm como línguas mais faladas e as políticas linguísticas realizadas, embora insuficientes, são de grande importância para a construção de valorização da identidade linguística e cultural dos falantes.

Numa perspectiva das atitudes linguísticas, nota-se uma maior tendência dos cidadãos beninenses para a valorização das línguas nacionais e uma posição forte em vista de sua oficialização destas ao lado da língua francesa, demonstrando a importância tanto do francês como das demais línguas nacionais. Essa tendência se consolida com a posição prestigiada de ascensão social que o francês ocupa no mercado linguístico global em articulação ao valor identitário das línguas nacionais para a comunidade beninense.

Portanto, historicamente, houve avanços significativos da legislação beninense no que tange às políticas linguísticas das línguas nacionais, com destaque para o regime de Mathieu Kérékou. Ainda há, porém, uma incompatibilidade entre os elementos observados e uma demanda da comunidade beninense em vista de uma reforma linguística com a oficialização das línguas nacionais ou de, ao menos, uma ou algumas das línguas no país. Desse modo, são necessárias atitudes práticas para cumprir o regimento em vigor e políticas ainda menos limitantes e com maior consistência na valorização das línguas nacionais.

Referências

ALIDOU, Hassana. Medium of instruction in post-colonial Africa. In J. W. Tollefson & A. B. M. Tsui (Eds.), *Medium of instruction policies: Which agenda? Whose agenda?* (pp. 195-214). Mahwah, NJ: Lawrence Erlbaum Associates, 2004.

AXL – Centre d'études francophones de l'Université Laval. Mapa do Benim / imagem ilustrativa. s.d. In: Afrique – Bénin. Disponível em: <https://www.axl.cefan.ulaval.ca/afrique/benin.htm>. Acesso em: 15 out. 2025.

BENIM. Constituição da República do Benin, promulgada em 11 de dezembro de 1990.

BENIM. Revisão da Constituição da República do Benin, 7 de novembro de 2019.

BENIM. Lei n° 97-029, de 15 de janeiro de 1999.

BENIM. Lei Eleitoral, 31 de outubro de 2000.

BENIM. Lei n° 2003-17, de 11 de novembro de 2003.

BENIM. Lei n° 2012-15: Código de Processo Penal da República do Bénin, 2012.

BÉNIN. Code de la Nationalité Dahoméenne (Bénin). Loi n° 65-17 du 23 juin 1965. Assemblée Nationale du Bénin, 2020. Disponível em: <https://assemblee-nationale.bj/wp-content/uploads/2020/03/code-de-la-nationalite.pdf>. Acesso em: 18 ago. de 2025.

BÉNIN. Loi d'Orientation de l'Éducation Nationale, n° 75-30, du 23 juin 1975.

BÉNIN. Loi Fondamentale de la République Populaire du Bénin, n° 77-32, du septembre 1977.

BÉNIN. Code de Procédure Pénale de la République du Bénin, 2012.

CALVET, Louis-Jean. *La Guerre des langues et les politiques linguistiques*. Paris: Payot, 1987

CALVET, Louis-Jean. *Sociolinguística: uma introdução crítica*. (Trad. de Marcos Marcionilo). São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

CATANI, A. et alii (orgs.). *Vocabulário de Bourdieu*. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

CONSULAT DU BÉNIN DE BORDEAUX. *Langues*. Disponível em: <http://www.consulatdubenin.fr/infos-pratiques/langues/>. Acesso em: 18 de ago. de 2025.

FERGUSON, C. A. Diglossia. In: GIGLIOLI, P. P. (Org.). *Language and social context: Selected readings*. Baltimore: Penguin, 1972 (1959). p. 232-251.

HOUVILLE, Sylvain-Lionel. *Attitudes linguistiques: définitions, implications et application à l'anglais*. 2012. Mémoire (Master 2 d'études anglophones) - Université Stendhal Grenoble III, Grenoble, 2012.

KAUPPI, Kim Sagbohan. *Usages du français et attitudes linguistiques chez un groupe d'étudiantes béninoises: une étude sociolinguistique exploratoire*. 2025. Mémoire (Licence en Linguistique) – Lunds Universitet, Lund, 2025.

MORENO FERNÁNDEZ, Francisco. *Principios de sociolingüística y sociología del lenguaje*. Barcelona: Editorial Ariel, 1998.

ORGANISATION INTERNATIONALE DE LA FRANCOPHONIE. Bénin. Disponível em: <https://www.francophonie.org/benin-937>. Acesso em: 18 de ago. 2025

TORQUATO, Cloris P. *Políticas linguísticas, linguagem e interação social*. Rio de Janeiro: Revista Escrita, 2010.

UNESCO. *Declaração Universal dos Direitos Linguísticos*. Barcelona, 1996.